Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado
Criação:Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul
Fone: 0xx55 3643-1077 CNPJ:04.216.132/0001-06
Home page: www.pmcadeado.cnm.org.br email: gabinete.cadeado@comnet.com.br

LEI MUNICIPAL Nº.454/2007

ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS) E SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 213.000,00 (DUZENTOS E TREZE MIL REAIS).

O Prefeito Municipal **JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS,** no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela Legislação em vigor **FAZ SABER** que, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 Secretaria Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social
Unidade: 03 Saúde Recursos Federais
Proj./Ativ. 2.054 Manutenção da Vigilância Sanitária
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente.....R$ 2.000,00
Recursos Vinculado

Unidade: 06 Fundo de Assistência Social
Proj./Ativ. 2.076 – Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente.....R$ 2.200,00
Recurso Vinculado

Valor Total R$ 4.200,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado ainda abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, como reforço as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 Gabinete do Prefeito
Unidade: 01 Gabinete do Prefeito
Proj./Ativ. 2.002 Manutenção do Gabinete
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 3.000,00

Órgão: 04 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade: 02 Manutenção Desenvolvimento do Ensino
Proj;/Ativ. 2.008 Manutenção do Transporte Escolar
Elemento: 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Cível.....R$ 4.000,00
Elemento: 3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais.....R$ 1.000,00

Proj./Ativ. 2.081 Manutenção Ativ. MDE Escolas e Apoio Pedagógico
Elemento: 3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado.....R$ 10.000,00

Elemento: 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Cível.....R$ 22.000,00
Elemento: 3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais.....R$ 7.000,00
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 3.000,00

Proj./Ativ. 2.082 Manut. Ativ. MDE Adminis e Supervisão
Elemento: 3.1.90.11.00.00.00.00Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Cível.....R$ 6.000,00
Elemento: 3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais.....R$ 2.000,00
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 1.000,00
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....R$ 2.000,00

Unidade: 09 Fundeb
Proj./Ativ. 2.078 Manut. Ativ. Fundeb Escolas e Apoio Pedagógico
Elemento: 3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado.....R$ 10.000,00
Elemento: 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Cível.....R$ 15.000,00
Elemento: 3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais.....R$ 4.000,00

Órgão: 05 Secretaria de Agric, Com, Ind, Pec, Tur, Des e Obras
Unidade: 01 Obras
Proj./Ativ. 1.017 Ampliação da Rede d Água Rural
Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 15.000,00

Proj./Ativ. 2.025 Manter Ativ. Diretoria de Obras
Elemento: 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Cível.....R$ 30.000,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social
Unidade: 01 Saúde Recursos Municipais
Proj./Ativ. 2.035 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento: 3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado.....R$ 7.000,00
Elemento: 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Cível.....R$ 25.000,00
Elemento: 3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais.....R$ 2.000,00
Elemento: 3.3.71.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00

Proj./Ativ. 2.041 Manutenção do Saúde Bucal
Elemento: 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 1.000,00

Proj./Ativ. 2.044 Manutenção do PSF – PACs
Elemento: 3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado.....R$ 17.000,00

Proj./Ativ. 2.060 Manutenção da Saúde Mental
Elemento: 3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado.....R$ 4.000,00
Elemento: 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Cível.....R$ 1.000,00

Unidade: 03 Saúde Recursos Municipais
Proj./Ativ. 2.054 Manutenção da Vigilância Sanitária
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 1.500,00

Valor Total R$ 213.000,00

Valor Total Créditos Adicionais de R$ 217.200,00

Art. 3º Servirá de recursos para cobertura do Crédito Especial de que trata o artigo primeiro no valor de R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais) e Suplementar de que trata o artigo segundo no valor de R$ 213.000,00 (Duzentos e treze mil reais):

a) pela arrecadação à maior dos recursos dos recursos da vigilância sanitária do Fundo Nacional de Saúde no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais);

b) pela redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão: 03 Administração, Planejamento e Fazenda
Unidade: 01 Administração e Planejamento
Proj./Ativ. 1.005 Ampliar e Readequar o Centro Administrativo
Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R$ 195.000,00

Órgão: 05 Secretaria de Agric, Com, Ind, Pec, Tur, Des e Obras
Unidade: 01 Obras
Proj./Ativ. 2.025 Manter Ativ. Diretoria de Obras
Elemento: 3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado.....R$ 17.000,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social
Unidade: 06 Fundo de Assistência Social
Proj./Ativ. 2.076 Manutenção do Índice de Gestão Descentralizado
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 1.200,00
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 1.000,00

Valor Total de Recursos R$ 214.200,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, RS, 08 de Novembro de 2007.

JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vinissios Martins
Sec. de Adm. Plan e Fazenda